



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CASTANHAL/PA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**  
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

## **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N°024/2026**

Contrato N° 26.2704.001-FMS  
Pregão eletrônico N°003/2026-FMS  
Requisitante: Secretária Municipal de Saúde.

Eu **KÉLLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO**, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o contrato do Processo n.º **26.2704.001-FMS** referente à licitação **Pregão Eletrônico N° 003/2026-FMS**, tendo por objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores devidamente habilitados, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, vicinal e rural, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-PA, cujo o contratado foi a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, C.N.P.J. n° 13.094.409/0001-66, com valor total de R\$ 3.472.392,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais). Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*  
*( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.*  
*( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal-Pará, 27 de abril de 2026.

---

**KÉLLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO**  
**COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**  
*Portaria N° 090/2025*

Secretaria Municipal De Saúde De Castanhal -Sesma  
Travessa Cônego Leitão, 1943 – Centro, 68.743-020  
E-mail: internocontrole2021@gmail.com